



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
 Lei nº 661, de 09 abril de 2007 Dia 11 de novembro de 2025 Ano XIX nº 3139 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



CMDCA
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Monte Carmelo - MG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2025.

“Dispõe sobre a lista de aprovação e gabarito oficial do Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Monte Carmelo/MG, referente ao mandato 2025/2028”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1477/2018, de 12 de setembro de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Editalícia nº 001/2025 do CMDCA que dispõe sobre o Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo/Mg, referente ao mandato de 2025/2028.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar (em anexo) a lista de aprovação do Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo/Mg, referente ao mandato de 2025/2028.

Art. 2º Divulgar (em anexo) o gabarito oficial da prova objetiva do Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo/Mg, referente ao mandato de 2025/2028.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Monte Carmelo/MG, 11 de novembro de 2025.

GABRIELA MARTINS RESENDE

Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
 (Gestão 2024-2026)

CONSELHEIRO TUTELAR - SUPLENTE

GABARITO

	A	B	C	D		A	B	C	D
1	■				16	■	■		
2			■		17	■			
3				■	18				
4		■			19				
5	■				20				■
6			■		21		■		
7	■				22				
8				■	23				
9	■				24				■

10		■			25	■			
11					26				■
12			■		27	■			
13				■	28			■	
14					29		■		
15		■			30	■			

Monte Carmelo, 10 de novembro de 2025.



NOTAS DOS CANDIDATOS PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO/MG – 2025

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Larisse Elias Moreira Zubioli	1º LUGAR	APROVADA
Mayny Crisilly Cunha dos Santos	2º LUGAR	APROVADA

Monte Carmelo, 11 de novembro de 2025.

Gabriela Martins Resende
 Presidente CMDCA

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 RESPONSÁVEL: DENNER CÂNDIDO LIMA
 TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384
 ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br